

# Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul

Relatório Semestral da Ouvidoria

2º Semestre de 2024



Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul

0800.648.6465

[www.jaraguadosul.sc.leg.br](http://www.jaraguadosul.sc.leg.br)

**Elaboração**

**Ouvidor**

Mateus Cidral Machado

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	3
<b>DEMANDAS</b>	4
- MESES	4
- PROCEDIMENTO	5
- TIPOLOGIA	6
- ASSUNTO	7

## **APRESENTAÇÃO**

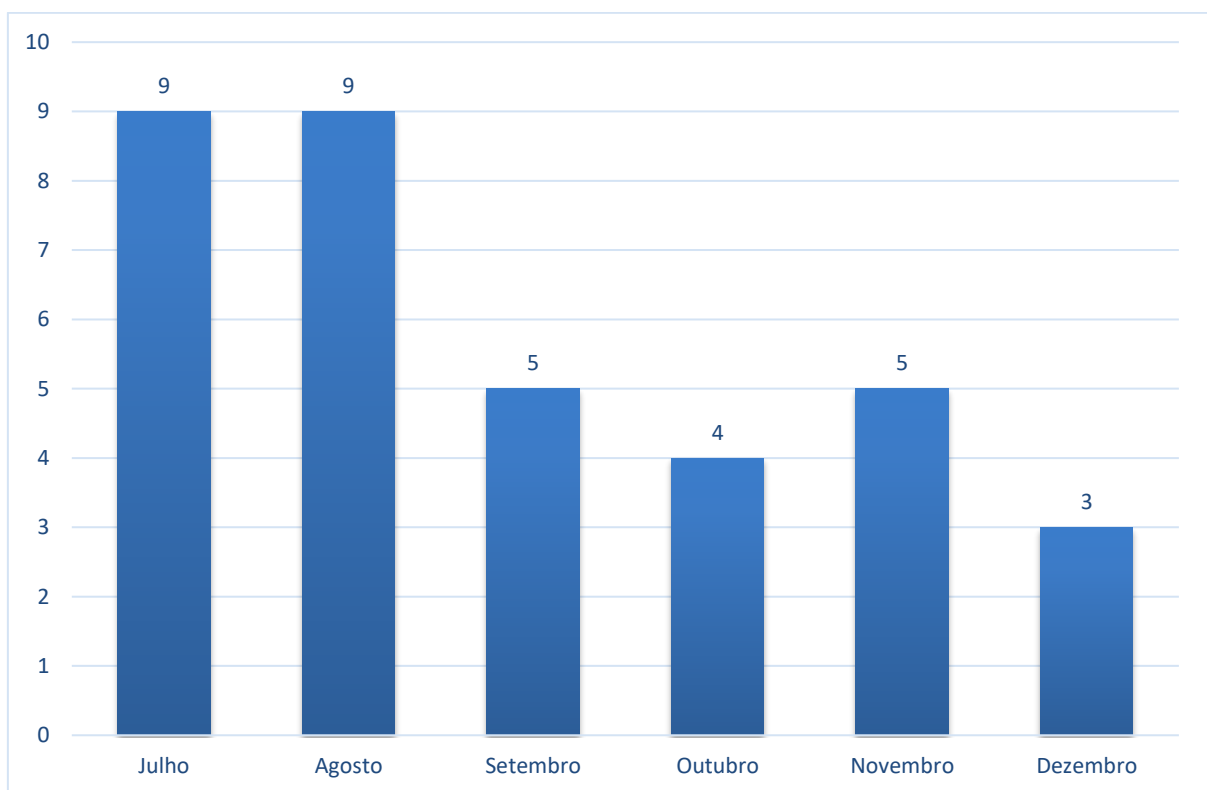
A Ouvidoria da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul apresentou seu segundo relatório semestral do ano de 2024, abrangendo o período compreendido entre julho e dezembro. Instituída em 2009, a Ouvidoria exerce um papel preponderante como canal de comunicação entre a população e o Poder Legislativo municipal, promovendo a transparência e incentivando a participação cidadã. Este órgão tem como função primordial o recebimento e a análise de diversas manifestações da sociedade, tais como denúncias, reclamações e sugestões, com o objetivo de atender às demandas da população.

O referido relatório tem como escopo principal expor as demandas e questões mais relevantes suscitadas no segundo semestre de 2024. Ademais, almeja conscientizar os cidadãos acerca de seus direitos e responsabilidades no contexto social. Ao destacar as preocupações e necessidades evidenciadas, o relatório fornece subsídios essenciais para os diversos setores da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, contribuindo para o aprimoramento da prestação dos serviços públicos.

Por meio deste documento, a Ouvidoria não se limita a divulgar as manifestações recebidas, mas busca também fomentar um entendimento mais aprofundado dos desafios enfrentados pela comunidade. Ao apresentar sugestões e propostas de soluções, a Ouvidoria reafirma sua função crucial no contínuo aperfeiçoamento dos serviços públicos e na promoção de um engajamento cívico mais consciente e informado.

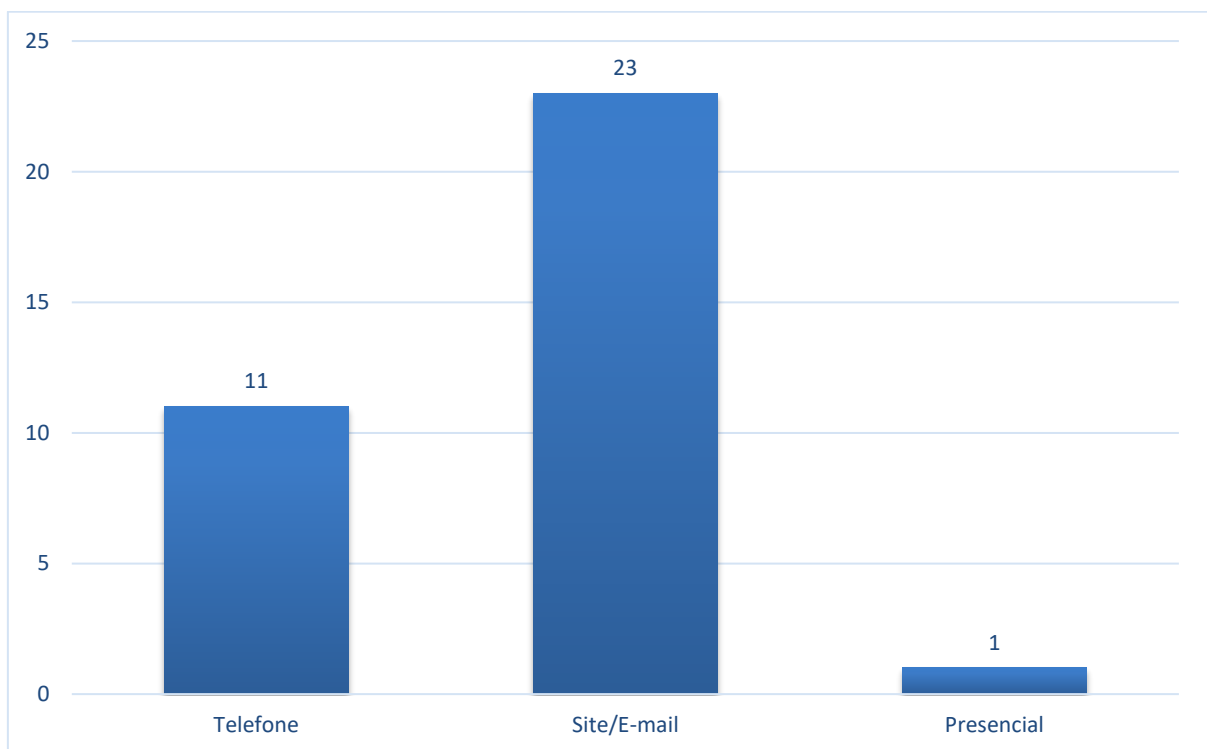
## DEMANDAS

No período de julho a dezembro de 2024, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul registrou um total de 35 demandas oriundas de diversos setores da sociedade. A seguir, são apresentados os detalhes mensais dessas demandas, com o intuito de proporcionar uma visão abrangente das manifestações ocorridas ao longo do segundo semestre. Este processo visa facilitar a compreensão das principais preocupações da comunidade durante esse período.



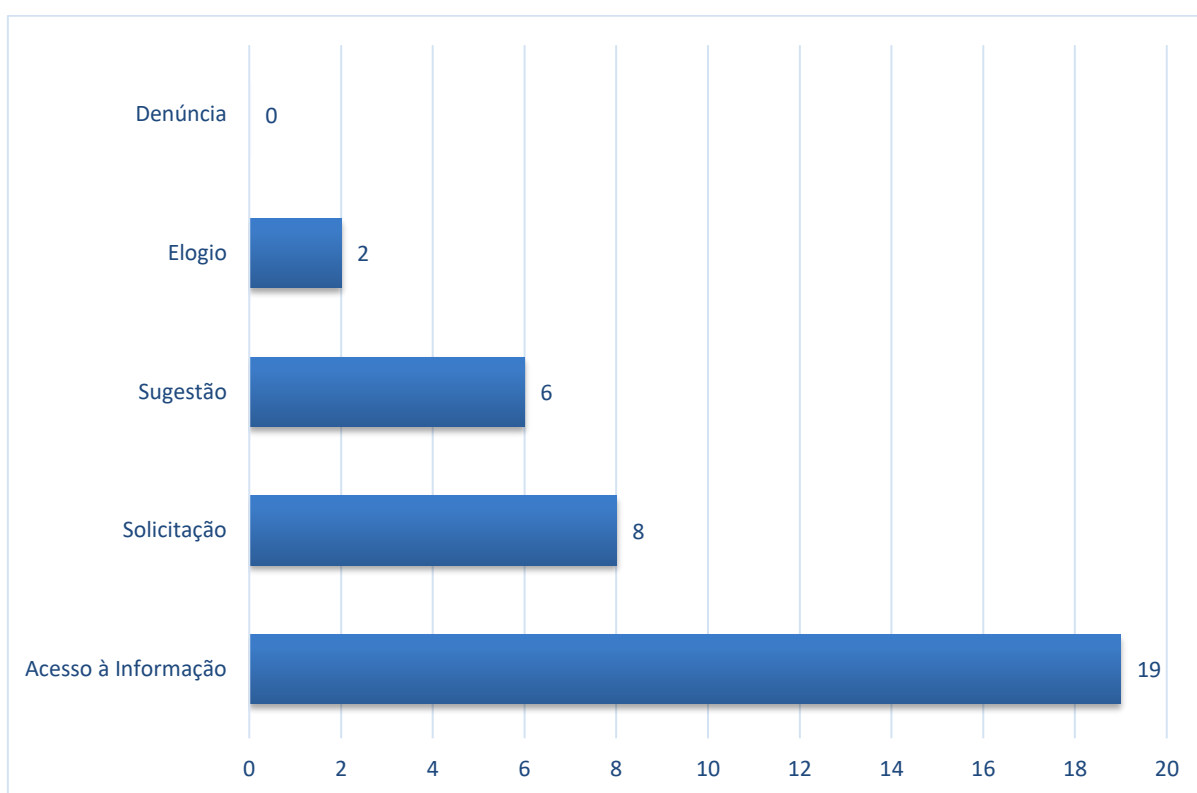
## PROCEDIMENTO

As demandas, de naturezas variadas, são dirigidas à Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul por intermédio de múltiplos canais, a saber: o número telefônico gratuito (0800), o formulário eletrônico disponível no portal oficial da Casa Legislativa, o correio eletrônico, bem como a alternativa de comparecimento presencial. Cumpre destacar que os meios digitais e telefônicos têm se mostrado os mais acessados pela população, refletindo a preferência da comunidade por esses canais de comunicação. Independentemente do meio utilizado para o encaminhamento das manifestações, incumbe ao Poder Legislativo Municipal assegurar que todas as demandas sejam tratadas com o rigor e a atenção que lhes são devidos.



## TIPOLOGIA

No momento da recepção, as demandas são submetidas a um processo de categorização, fundamentado em sua tipologia, que abrange modalidades como solicitação, sugestão, pedido de acesso à informação, reclamação, denúncia e elogio. Importa ressaltar o elevado volume de requerimentos de acesso à informação, os quais se destacam como um instrumento de singular importância para a promoção e amplificação da transparência nas atividades do Poder Legislativo Municipal.



## ASSUNTO

A Ouvidoria da Câmara de Vereadores exerce um papel crucial na democracia participativa, atuando como um canal vital de interação entre a população e o governo. Sua função primordial é a recepção e encaminhamento das demandas da comunidade, que são classificadas em duas categorias principais: demandas dirigidas ao poder legislativo municipal e referentes ao poder executivo municipal.

As demandas relativas ao legislativo municipal envolvem as atividades dos vereadores, como projetos de lei, requerimentos, indicações e moções, podendo ser apresentadas tanto por cidadãos quanto por entidades da sociedade civil, com o intuito de influenciar a formulação de políticas públicas. Por outro lado, as demandas relacionadas ao executivo municipal dizem respeito às ações da administração pública, abrangendo áreas como saúde, educação, transporte e infraestrutura. Cabe à Ouvidoria encaminhar essas solicitações aos setores competentes para o devido tratamento.

